

DECRETO Nº 025/2022, de 18 de agosto de 2022.

Autoriza a suplementação de dotação orçamentária e apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1141/2022, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.09	Departamento de Cultura	
0.013. 33.50.41.00.0001	Contribuições, Auxílios e Sub. a Entidades Cul...	R\$
140.000,00		

Art. 2º – Servirão de recursos parcial para cobrir a suplementação de dotação de que trata o artigo 1º a redução das seguintes dotações:

08	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
08.01	Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária	
2.187	Apoio aos Produtores Rurais em Geral	
475- 33.90.45.00.0001	Subvenções Econômicas	R\$ 40.000,00

08	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
08.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
2.019	Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
487- 33.90.39.00.0001	Outros Serv. Terceiros P.J.	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Servirão de recursos complementares para cobrir a suplementação de que trata o artigo 1º a previsão de Excesso de Arrecadação de Transferências Constitucionais no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de recursos livres.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 18 de agosto de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ruthe Paula Sechini Mahler
Agente Administrativo

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____